CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1038
Data: 27/06/2017 Horário: 08:53
Legislativo - IND 222/2017

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 222 DE 2017
(Vereador César da Farmácia)

"Indica ao Executivo Municipal que seja construída uma Quadra Poliesportiva no Povoado do Trevo da Praia no Município de Gurupi".

Senhor Presidente,

Indico na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a presente indicação objetivando a construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado do Trevo da Praia no Município de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 28/06/2017

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, muitos não têm acesso a esse tipo de atividade.
E os problemas não param por aí. Para completar este triste quadro, a maioria das cidades brasileiras tem poucas instalações acessíveis e em bom estado para que se pratiquem esportes. Há ainda a falta de material esportivo e de profissionais capacitados para orientação.

Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

André Caixeta
Vereador - PSB

Na Comunidade do Trevo da Praia existe a carência de alternativas de esporte e lazer para alunos da rede pública, bem como para as suas famílias.

César da Farmácia
Vereador

O esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

Sabe-se que as crianças e os jovens, quando não estão na escola, ficam na rua, ociosos, estando muito próximos da violência, das drogas, de acidentes e da marginalização. Esse modo de vida põe em risco a saúde, a integridade física, social e psicológica dos mesmos. A comunidade não dispõe de espaço e oportunidades de esporte, lazer ou estudo extra-escolar.

Neste sentido, venho propor ao Executivo empenho na construção desta quadra poliesportiva.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 27 dias do mês de Junho de 2017.

César da Farmácia
Vereador

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM

André Caixeta
Vereador - PSB

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1° Secretário